

Palavra do Presidente

Prezados (as) Senhores (as) Empresários (as)

Este boletim informativo é dirigido às pessoas jurídicas que, por determinação legal, têm seus registros neste CRMV-MG. Por meio dele buscamos esclarecer as atribuições dos Responsáveis Técnicos (veterinários ou zootecnistas) e as responsabilidades destes profissionais na execução da atividade. Ficamos preocupados quando os fiscais deste Conselho visitam as empresas e detectam irregularidades no **Livro de Anotação do Responsável Técnico**, livro este que deve ser atentamente revisado por quem contrata um RT para a empresa, ou seja, seus proprietários ou gerentes. As anotações contidas nele são importantes para a empresa, seus produtos e serviços. Ter um RT não é meramente cumprir uma obrigação legal. É para que este profissional desenvolva uma atividade que traga benefícios para a empresa e para o consumidor. Ao contratar um RT o contratante deve certificar-se de que o mesmo tenha conhecimentos e capacitação para exercer aquela

função. O RT, pela legislação, não é um empregado formal da empresa. Ele até pode ser, entretanto, esta é uma atividade à parte, sob o ponto de vista da legislação pertinente. Quando um profissional assina um contrato de prestador de serviços, a sua responsabilidade técnica refere-se à atividade que exerce na empresa e, juntamente com o proprietário, responde civilmente pela qualidade dos produtos ou serviços daquela empresa. Assim, quando a empresa é penalizada pelos órgãos competentes de fiscalização, ou seja, IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária), MAPA (Ministério da Agricultura) ou VISA (Vigilância Sanitária), o RT deve ser também responsabilizado. É assim que devem agir os órgãos de fiscalização do estado e que devem comunicar ao CRMV-MG todas as inconformidades encontradas. O Conselho agirá como tem feito em todas as denúncias encaminhadas por esses órgãos, abrindo processos éticos e punindo os profissionais considerados culpados.

Em 2016 renascem as esperanças para o povo brasileiro, uma vez que 2015 foi

um ano de muitas dificuldades e frustrações. Esperamos que o próximo ano seja de recuperação das esperanças e que todos realizem novos negócios ou ampliem suas atividades para fazer deste um país cada vez melhor; o país que todos desejamos. Temos que acreditar nisto!

Atenciosamente,

Prof. Nivaldo da Silva
CRMV-MG nº 0747
Presidente



RESOLUÇÃO Nº 1069

CRMV-MG fiscaliza estabelecimentos que comercializam animais

Em meio às inúmeras discussões sobre a venda de animais domésticos em estabelecimentos, o CRMV-MG realizou uma fiscalização no Mercado Central de Belo Horizonte, entre outras coisas para verificar a situação estrutural dos estabelecimentos que comercializam animais vivos, conforme Resolução CFMV Nº1069/2014.

A vistoria foi realizada pelo chefe do setor de Fiscalização, Messias Lôbo e o fiscal Sérgio Antônio Duarte. A responsável técnica dos es-

tabelecimentos, a médica veterinária Maria Cristina Araújo, foi informada das ações por meio de Relatório de Vistoria encaminhado pelo CRMV-MG. Todas as lojas que comercializam animais foram vistoriadas e avaliadas. Assim como o Mercado Central, outros estabelecimentos do estado serão fiscalizados, com o propósito de assegurar a melhor qualidade de vida aos animais expostos e a atuação do responsável técnico por cada estabelecimento.



Resolução nº 1069 é aplicável a todos os estabelecimentos que comercializam animais

CRMV-MG participa das discussões sobre isenção de ICMS para ovinos e caprinos

A prorrogação do prazo de isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para os produtos derivados da criação de caprinos e ovinos, de forma a estimular o produtor a desenvolver a sua atividade em território mineiro, é uma das principais reivindicações dos criadores. A demanda foi apresentada no dia 30 de setembro por representantes do setor, durante audiência pública da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG).

Destinada a debater as políticas públicas para o setor, a reunião contou com as presenças de produtores, técnicos, pesquisadores de universidades e representantes do governo. O CRMV-MG esteve presente por meio do presidente, prof. Nivaldo da Silva.

Além da isenção de imposto, também

foi tratada a busca por parcerias com frigoríficos particulares já existentes em Minas, de forma a permitir o abate de caprinos e ovinos dentro do Estado, evitando, dessa forma, que o produtor tenha que pagar ICMS quando do transporte dos animais a outros Estados, para abate. Em setembro do ano passado, os criadores de cabras e ovelhas mineiros conseguiram a isenção de ICMS quando do transporte dos animais para outros o Rio de Janeiro e Bahia, a fim de proceder ao abate antes da comercialização.

O presidente do CRMV-MG, lamentou que, de modo geral, em Minas Gerais, a criação de caprinos e ovinos funcione como atividade-meio e não como atividade-fim, o que dificulta os arranjos produtivos. “Ainda assim, é muito importante espaços como este para que todos possam expor seu ponto de vista e

buscar as melhores oportunidades e ações”, comentou.

A modificação nos currículos universitários das faculdades de veterinária, de forma a incluir como obrigatória a disciplina de Caprinocultura e Ovinocultura foi outra demanda da audiência.

Com informações da ALMG



A reunião contou com a presença de produtores rurais, técnicos e pesquisadores e representantes do Governo

LEGISLAÇÃO

Anotações de responsabilidade técnica terão validade máxima de doze meses

Com a publicação da Resolução CFMV nº 1091/2015 no Diário Oficial da União (DOU) 14 de outubro, as anotações de responsabilidade técnica terão validade máxima de doze meses. A renovação é obrigatória, sob pena de cancelamento automático caso não seja feita.

A mudança na norma traz um avanço na supervisão e fiscalização, pelo Sistema CFMV/CRMVs, sobre as relações técnicas mantidas entre os estabelecimentos e os profissionais médicos veterinários e zootecnistas, de modo a garantir maior qualidade na prestação de serviço profissional para a sociedade.

O Responsável Técnico é o profissional

capacitado, prestador de serviço autônomo ou empregado que responde técnica, ética e legalmente pelos seus atos profissionais e pelas atividades peculiares à Medicina Veterinária ou Zootecnia, exercidas pelas empresas nas quais atua. Ele está presente, por exemplo, nas indústrias de carne, supermercados, biotérios, zoológicos, pet shops, casas agropecuárias, entre outros.

Os profissionais apresentam ao Conselho Regional de Medicina Veterinária a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) firmada com o estabelecimento para que essa seja submetida à análise e homologação.

A Resolução CFMV nº 1091/2015 altera o

artigo 26 da Resolução CFMV nº 1041/2013 e artigo 3 da Resolução CFMV nº 683/2001.

As anotações de responsabilidade técnica já registradas no Sistema CFMV/CRMVs e que possuam prazo indeterminado terão a validade definida em doze meses, contados a partir da publicação da norma no Diário Oficial da União, sendo necessária a renovação.

Caso descumpram as regras, além do cancelamento automático da anotação da responsabilidade técnica, os profissionais e estabelecimentos estarão sujeitos às sanções previstas na Resolução CFMV nº 682/2001.

Fonte: Assessoria de Comunicação do CFMV

ATENÇÃO

Execução fiscal

Em cumprimento às determinações do Tribunal de Contas da União e a Legislação Tributária, o CRMV-MG informa que, a partir de novembro de 2015, tem promovido a cobrança judicial dos débitos relativos às anuidades de 2011 a 2014.

O procedimento implica, na proposição de ação de execução fiscal, muitos transtornos aos devedores. Em face disto, o CRMV-MG alerta a todos que se encontram nessa situação a fazer contato com a Autarquia, através do Setor de Cobrança, onde podem

ser obtidas informações sobre descontos e parcelamento dos débitos evitando assim maior desconforto. O contato pode ser feito pelo e-mail cobranca@crmvmg.org.br ou pelos telefones (31) 3311-4112, 3311-4113, 3311,4114 e 3311-4115.

Secretarias de Saúde e de Planejamento criam Comissão Estadual para Manejo de Cães e Gatos

Com o objetivo de avançar no atendimento ao bem estar animal e no manejo populacional de cães e gatos, as Secretarias de Planejamento e de Saúde de Minas Gerais criaram a Comissão Estadual para Manejo de Cães e Gatos.

A Comissão é composta por representantes de instituições do governo e de classe ligadas à área. O CRMV-MG é uma

das instituições que tem cadeira efetiva na Comissão, sendo representado pelo Dr. José Renato de Rezende e tendo a Dr. Maria Emília Chaves como suplente.

O Convite para o CRMV-MG participar da Comissão partiu do secretário de Estado da Saúde, Fausto Pereira dos Santos, tendo em vista a importância do Conselho e dos profissionais que trabalham com manejo de

cães e gatos para a saúde pública.



Bem estar animal em foco

TRAGÉDIA EM MARIANA

CRMV-MG agradece aos médicos veterinários voluntários pelo compromisso com a profissão

A tragédia em Mariana (MG), resultado do rompimento da barragem da empresa Samarco no dia 05 de novembro de 2015, mostra como o povo brasileiro é solidário, não só em palavras, mas em ações, mesmo que elas possam parecer pequenas diante da grandeza e consequências da tragédia. Exaltamos aqui, o trabalho voluntário de dezenas de médicos veterinários no atendimento aos animais vítimas deste desastre.

"Exaltamos aqui, o trabalho voluntário de dezenas de médicos veterinários no atendimento aos animais vítimas deste desastre."

Representando o Conselho Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais (CRMV-MG), O vice-presidente Bruno Divino, esteve no Centro de Acolhimento de Animais, na região de Mariana, onde estão os animais vitimados. O Centro foi instalado em um galpão disponibilizado pela mineradora, onde foram montadas baias metálicas para abrigo. Segundo Divino, foram contabilizados cerca de 200 animais, entre cães, aves, suínos e equinos. O número tem aumentado diariamente, resultado do trabalho das equipes de busca e salvamento. Todos os animais são vacinados, vermifuga-

dos, possuem uma ficha clínica com a medicação e a alimentação que devem receber, além de uma placa como nome do proprietário, quando identificado. O local também está centralizando as doações de ração, medicamentos veterinários e materiais cirúrgicos, recebidas em grande número. São aproximadamente 100 toneladas de ração animal.

Durante a visita também foram levantadas as demandas de serviços médicos veterinários e avaliadas as condições de trabalho desses profissionais para o atendimento às vítimas. Como as condições de trabalho e atendimento não são as mais adequadas, o CRMV-MG solicitará à Samarco, por meio de documento, a contratação de uma equipe de médicos veterinários e zootecnistas até que a estrutura do Centro de Acolhimento seja desativada. Além da contratação de uma empresa para coleta de resíduos sólidos da saúde, entre outras recomendações. Para os próximos dias está prevista a visita de um grupo formado pelos membros da Comissão de Animais Silvestres do CRMV-MG para avaliação das perdas da fauna silvestre.

O CRMV-MG também externa sua preocupação com o comprometimento ambiental decorrente do desastre. Ao longo de centenas de quilômetros por onde corre o Rio Doce, são incontáveis as perdas de flora e fauna, além da contaminação da água e do solo. Neste caminho também estão produtores rurais que tiveram suas atividades diretamente atingidas pela tragédia.



Voluntários estão atuando na região

Na oportunidade, o CRMV-MG se solidariza com todas as vítimas do rompimento da barragem, especialmente pela perda de vidas humanas e se coloca à disposição da sociedade e das autoridades para colaborar no que for preciso.

Mais uma vez, o CRMV-MG exalta e agradece aos médicos veterinários voluntários, pela demonstração de amor aos animais e compromissos assumidos com a profissão.

CFMV publica Resolução com valores de 2016

O Conselho Federal de Medicina Veterinária publicou os valores das taxas, emolumentos e das anuidades do exercício 2016, para pessoas físicas e jurídicas.

O valor para a realização de inscrição primária e secundária de pessoa física será de R\$65,00, para pessoa jurídica o valor é de R\$ 194,00. A expedição de cédula de identidade profissional R\$65,00 e sua substituição ou 2ª via será R\$ 105,00.

Com relação à anuidade de 2016, de pessoa física e microempreendedor individual será cobrado um valor de R\$ 465,00. Já para

pessoa jurídica, o valor cobrado será de acordo com o capital social:

I - até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais): R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais);

II - acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais): R\$ 1.295,00 (mil duzentos e noventa e cinco reais);

III - acima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): R\$ 1.945,00 (mil novecentos e quarenta e cinco reais);

IV - acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e até R\$ 1.000.000,00 (um milhão

de reais): R\$ 2.585,00 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais);

V - acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais): R\$ 3.230,00 (três mil duzentos e trinta reais);

VI - acima de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): R\$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais);

VII - acima de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): R\$ 5.175,00 (cinco mil cento e setenta e cinco reais).

*O aprendizado do passado e do presente
nos torna mais fortes e preparados
para construir o futuro.*

Feliz Natal e Próspero 2016!

CRMV/MG

Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Estado de Minas Gerais

EXPEDIENTE

PRESIDENTE

Prof. Nivaldo da Silva
CRMV-MG Nº 0747

VICE-PRESIDENTE

Dr. Bruno Divino Rocha
CRMV-MG Nº 7002

SECRETÁRIA-GERAL

Dra. Therezinha Bernardes Porto

CRMV-MG Nº 2902

TESOUREIRO

Dr. João Ricardo Albanez
CRMV-MG Nº 0376/Z

FOTOS

Arquivo CRMV-MG e banco de imagens

DIAGRAMAÇÃO E DESIGN GRÁFICO

Gíria Design e Comunicação

contato@giria.com.br

TIRAGEM

13.000 exemplares

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

Natália Fernandes Nogueira Lara

Mtb nº 11.949/MG

ESTAGIÁRIO

Estevão Mendes



**MALA DIRETA
POSTAL**

9912266628/2010-DR/MG/MG

CRMV-MG

---CORREIOS---

Para uso dos Correios

☐ Mudou-se	☐ Falecido
☐ Desconhecido	☐ Ausente
☐ Recusado	☐ Não produzido
☐ Endereço insuficiente	
☐ Não existe o nº indicado	
☐ Informação escrita pelo porteiro	

Reintegrado ao serviço postal em ____/____/____

Em ____/____/____ Responsável

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRMV-MG)

Sede: Rua Platina, 189 - Prado - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.411-131

PABX: (31) 3311.4100 - E-mail: crmvmg@crmvmg.org.br

CRMV-MG
COM VOCÊ

